

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	OBJETIVO.....	5
3	CENÁRIO ECONÔMICO 2017.....	6
3.1	INTERNACIONAL.....	6
3.2	NACIONAL.....	7
3.3	PERSPECTIVAS.....	9
3.3.1	INTERNACIONAL.....	9
3.3.2	NACIONAL.....	11
3.4	EXPECTATIVAS DE MERCADO.....	13
4	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	14
4.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA.....	16
4.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS.....	16
4.3	ENQUADRAMENTO.....	16
4.4	VEDAÇÕES.....	16
5	META ATUARIAL.....	18
6	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS.....	19
6.1	GESTÃO PRÓPRIA.....	19
6.2	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO.....	19
7	CONTROLE DE RISCO.....	20
7.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO.....	20
7.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO.....	20
7.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	21
8	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	22
9	CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO.....	23
9.1	PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES.....	23
10	PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS.....	25
10.1	METODOLOGIA.....	25
10.1.1	MARCAÇÕES.....	25
10.2	CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO.....	25
10.2.1	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS.....	25
10.2.2	FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	28
10.2.3	TÍTULOS PRIVADOS.....	29
10.2.4	POUPANÇA.....	29
10.3	FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES.....	29
11	CONTROLES INTERNOS.....	31

[Handwritten signatures and initials]

12 DISPOSIÇÕES GERAIS33
DISCLAIMER.....35

J. C. Silva
J. C.
J. C.
J. C.
J. C.
J. C.
J. C.
J. C.
J. C.
J. C.

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2018, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** têm como objetividade a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando pelos elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

3 CENÁRIO ECONÔMICO 2017

3.1 INTERNACIONAL

De acordo com a agência europeia de estatísticas, Eurostat, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,6% no terceiro trimestre de 2017, em relação ao anterior e 2,6% na comparação anual.

Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha cresceu 0,6%, na base trimestral e 2,3% na anual, a da França 0,6% e 1,8%, a da Itália 0,3% e 1,5% e da Espanha 0,9% e 3,1%, respectivamente.

Já a economia do Reino Unido, membro da União Europeia – UE cresceu 0,3% no primeiro trimestre, em relação ao anterior e 1,9% na comparação anual.

Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 8,7% em novembro, o nível mais baixo desde 2009. Na Alemanha ele foi de 3,6%, nova mínima histórica, na Espanha 17,22% e na Itália de 11,1%, nesse mês. Na França foi de 9,5% em setembro.

Em dezembro, a inflação do consumidor teve alta de 1,4% na base anual, ainda distante da meta de 2%, do BCE. Assim, em sua última reunião do ano, o Banco Central Europeu manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%. Mas na reunião de novembro, decidiu reduzir o seu programa de estímulos quantitativos, de € 80 bilhões para € 30 bilhões mensais, por nove meses, a partir de janeiro de 2018.

Por sua vez, o banco central britânico elevou as taxas de juros em novembro, de 0,25% para 0,5% ao ano e vê aumentos graduais à frente. Foi a primeira elevação da taxa básica de juros em uma década.

Foi de 3,2% o crescimento da economia americana no terceiro trimestre de 2017, em taxa anualizada. Foi o ritmo de crescimento mais rápido, em mais de dois anos. Além dos gastos dos consumidores, responsáveis por quase 70% da economia americana, os gastos empresariais robustos impulsionaram o resultado também. Foi a primeira vez desde 2014 que a economia experimentou um crescimento de 3%, ou mais, por dois trimestres seguidos.

Por sua vez, o mercado de trabalho continuou bastante forte, embora tenha decepcionado em dezembro, quando a criação de novos postos de trabalho não rural foi de 148 mil, quando a expectativa era de 190 mil. A taxa de desemprego foi de 4,1%.

Na sua última reunião do ano, o comitê de política monetária do FED, o banco central americano, decidiu pela terceira vez no ano elevar a taxa básica de juros, desta feita da banda entre 1% e 1,25% a.a. para a banda entre 1,25% e 1,5% aa. A decisão já era esperada pelo mercado, depois dos fortes dados econômicos divulgados.

Já a inflação do consumidor teve, em dezembro, a maior alta do seu núcleo em onze meses, 1,8% na base anual, em meio a fortes altas nos preços dos aluguéis e dos gastos com saúde, reforçando as expectativas de que a inflação ganhará impulso neste ano.

Para o governo Trump foi uma importante vitória, no final do ano, a aprovação da reforma tributária que propôs. Foi a maior do país desde 1980 e dará um alívio fiscal às empresas e cidadãos americanos de US\$ 1,5 trilhão. Para as empresas a redução da alíquota de tributação será de 35% para 20%.

Outro fato que mereceu destaque foi a nomeação, pelo presidente, de Jerome Powell para comandar o banco central americano e dar continuidade a atual política monetária do país. Powell, de 64 anos, é republicano, advogado e ex-banqueiro. Foi uma das pessoas mais próximas de Ben Bernanke, ex-presidente do FED.

Em 2017, a economia chinesa cresceu 6,9%, superando com folga a meta do governo de 6,5%. Foi a primeira aceleração anual do ritmo de crescimento desde 2010. Colaboraram com o resultado a recuperação do setor industrial, o mercado imobiliário resiliente e o forte crescimento das exportações.

Quanto à economia do Japão, a expansão no terceiro trimestre de 2017 foi a uma taxa anualizada de 2,5%. O crescimento foi bem maior que o esperado, fruto da forte expansão das exportações. Em dezembro, o Japão registrou a taxa de desemprego de 2,7%, a menor desde 1993. Já a inflação do consumidor foi de 0,9% anualizado em novembro e representou a décima primeira alta consecutiva do indicador.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Embora o Banco Central Europeu tenha mantido as taxas de depósito ainda com rendimento negativo, o FED elevou por três vezes no ano a taxa básica americana. E mesmo assim, o rendimento dos títulos do governo de dez anos, só foram se elevar no final do ano, dada a alta liquidez internacional.

Nesse contexto, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 1,37% a.a., no final do terceiro trimestre, para 1,18% a.a., no final do ano e os títulos do governo alemão (Bund) de 0,46% a.a., para 0,42% a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,32% a.a., para 2,41% a.a. e os de 30 anos de 2,86% a.a. para 2,74% a.a.

Para as bolsas internacionais, o ano foi de desempenhos muito positivos. Com os bons resultados principalmente dos setores de tecnologia e mineração, os índices acionários europeus atingiram as máximas desde 2013. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou alta de 12,51% em 2017, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) subiu 7,63% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde, ajudadas, sobretudo pelo setor de tecnologia. O índice S&P 500 apresentou alta anual de 19,42%.

Na Ásia, o índice Shanghai SE Composite (China) subiu 6,56% no ano, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão), se valorizou em 19,10% no período.

No mercado de commodities, o petróleo, o principal produto, com a ação da OPEP em reduzir a produção, o preço do tipo Brent se elevou em 17,69% em 2017 e pode subir mais em 2018.

3.2 NACIONAL

A economia brasileira registrou, no terceiro trimestre deste ano, um crescimento de 0,1% em relação ao trimestre anterior. Em relação ao terceiro trimestre de 2016, o PIB avançou 1,4% e no ano a expansão acumulada foi de 0,6%.

Pelo lado da oferta, a queda do setor agropecuário foi de 3%, no trimestre. No entanto, a alta do setor industrial foi de 0,8% e a do setor de serviços foi de 0,6%. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias subiu 1,2%, os investimentos 1,6% e o consumo do governo caiu 0,2%.

Merece destaque o crescimento dos investimentos, que apresentou a primeira alta depois de quinze trimestres seguidos de declínio e o aumento dos gastos dos consumidores, mesmo que de maneira lenta.

Já o setor externo, responsável por contribuir com a melhora do PIB nos dois primeiros trimestres do ano, desta feita contribuiu negativamente, com as importações crescendo mais que as exportações.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 12% no trimestre encerrado em novembro, quando no ano anterior havia sido de 11,9%. O número de desempregados atingiu 12,6 milhões de pessoas.

O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R\$ 2.142,00, quando no ano anterior havia sido de R\$ 2.087,00.

[Handwritten signatures and marks]

Até novembro de 2017, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R\$ 78,3 bilhões, sendo que no mesmo período de 2016 havia tido um déficit de R\$ 85,1 bilhões. Em doze meses, foi registrado um déficit primário de R\$ 149 bilhões, equivalente a 2,29% do PIB.

As despesas com os juros nominais totalizaram R\$ 367,5 bilhões, no ano, enquanto no mesmo período do ano anterior haviam sido de R\$ 372,5 bilhões. Em doze meses os juros totalizaram R\$ 402 bilhões (6,17% do PIB).

O resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R\$ 445,8 bilhões, no ano, frente a R\$ 457,6 bilhões no mesmo período de um ano antes. A Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R\$ 4,85 trilhões em novembro, ou o equivalente a 74,4% do PIB.

Embora tenha subido mais do que o esperado em dezembro, com a alta de 0,44%, o IPCA fechou o ano de 2017 abaixo da meta de 4,5% pela primeira vez na história. O índice acumulou um avanço de 2,95%.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, subiu 0,26% em dezembro, acumulando uma alta de 2,07% no ano.

Em carta ao ministro da Fazenda, o presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn justificou que a inflação oficial ficou abaixo do piso da meta, principalmente por conta da forte queda nos preços dos alimentos.

Importante reiterar que o Conselho Monetário Nacional, em sua última reunião em junho, decidiu alterar a meta de inflação de 4,5% para 4,25% a ser perseguida em 2019 e para 4% em 2020.

Em sua última reunião de 2017, o Comitê de Política Monetária do Banco Central, o Copom, reduziu a taxa Selic pela décima vez seguida, desta feita para 7% ao ano, o menor nível da história. A decisão foi unânime e dentro do esperado.

No comunicado da reunião foi dito, que no próximo encontro, caso o cenário básico evolua conforme esperado, o Comitê vê como possível uma redução moderada da taxa.

Por outro lado, em novo regulamento publicado em dezembro, o Banco Central definiu que o Copom não mais adotará viés em suas decisões, eliminando a possibilidade de alterações na Selic entre uma reunião e outra do colegiado.

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou 2017, cotada a R\$ 3,308, acumulando uma alta de 1,5%.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em novembro, um déficit de US\$ 11,3 bilhões, ou o equivalente a 0,56% do PIB. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US\$ 65 bilhões no ano, 3,4% acima do registrado no mesmo período do ano anterior. As reservas internacionais, ao final de junho, pelo conceito de liquidez eram de US\$ 381,1 bilhões e a dívida externa bruta US\$ 317,2 bilhões.

Quanto à Balança Comercial, o superávit no ano foi de US\$ 67 bilhões, o maior saldo da série histórica iniciada em 1989. As exportações somaram US\$ 217,7 bilhões e as importações US\$ 150,7 bilhões.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Com a queda continuada da inflação e conseqüentemente da taxa Selic, os títulos prefixados ou indexados ao IPCA, quando precificados a valor de mercado, trouxeram ganhos importantes aos investidores. É fato que o fator político fez

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A alta volatilidade estar presente no mercado financeiro e de capitais do Brasil, sobretudo com a acentuada queda nos preços dos títulos, em 18 de maio, em virtude da notícia da delação da JBS, que envolveu o presidente Temer. No entanto, foi um evento que quem se aproveitou bastante foi o investidor estrangeiro, que voltou durante o ano a comprar títulos públicos, sobretudo os de prazos de vencimento mais longos.

Entre os produtos de renda fixa, o ano foi particularmente ruim para os Fidic's dedicados a financiar o setor industrial. Depois de três anos de severa recessão, diversas empresas do setor não conseguiram honrar os seus recebíveis gerando a necessidade da constituição de crescentes provisões, que impactaram tanto os fundos de direitos creditórios, quanto os bancos nacionais e estrangeiros.

O melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa com títulos públicos prefixados e indexados ao IPCA, foi o do IRF-M 1+, que acumulou alta de 16,68% no ano, seguido do IRF-M Total, com alta de 15,19%, enquanto a meta atuarial baseada no IPCA + 6%a.a acumulou alta de 9,04% no mesmo período.

Nas tabelas abaixo, podemos constatar o desempenho dos principais indicadores de renda fixa que referenciam os fundos de investimento disponíveis para os RPPS.

Como não podia ser diferente, a bolsa brasileira também acabou se beneficiando fortemente do cenário econômico e do fluxo de capital estrangeiro, responsável pelo ingresso líquido de R\$ 14,6 bilhões para a compra de ações.

O índice Bovespa encerrou o ano de 2017 nos 76.402 pontos e apresentando uma rentabilidade no ano de 26,86%.

Além da presença do investidor estrangeiro, o número de investidores pessoas físicas voltou a superar a marca dos 600 mil, quantidade não superada desde 2013. Juntos esses investidores possuíam no final do ano cerca de R\$ 175 bilhões em ações, volume recorde desde que iniciou a série histórica desse acompanhamento, em 2008.

3.3 PERSPECTIVAS

3.3.1 INTERNACIONAL

O Banco Mundial acredita que o crescimento mundial será de 3,1% em 2017. Está em curso uma recuperação global cíclica, auxiliada por uma retomada dos investimentos e do comércio internacional, respaldados por condições financeiras benignas oriundas de políticas acomodativas que aumentaram a confiança dos agentes econômicos, mesmo com o impacto da queda das commodities no início de 2017. Espera-se que o crescimento global em 2018 se mantenha ou mesmo se acelere nos próximos anos, principalmente nas economias desenvolvidas e nos mercados emergentes, sobretudo por conta de preços de commodities mais firmes.

Para o FMI, a economia global deverá crescer 3,7% em 2018, principalmente por conta das economias avançadas que deverão crescer 2% no próximo ano.

Os principais riscos repousam na forma como o FED conduzirá a política monetária americana e se a economia chinesa manterá o ritmo de crescimento.

Além do FED, o BCE deverá encerrar a sua política de flexibilização em um momento em que o endividamento das pessoas e empresas chegou a níveis recorde em vários países, por conta dos juros muito baixos. Se os juros vierem a subir de forma mais rápida, o assunto é preocupante.

Em relação à zona do euro, o Banco Mundial estima o crescimento deste ano em 2,1% e o FMI em 1,9%. Para o Banco Central Europeu, a estimativa é que a região cresça 2,3%. Em dezembro, os indicadores antecedentes atingiram os maiores índices em sete anos, sugerindo um forte início de ano o de 2018.

[Handwritten signatures and initials]

Para a economia alemã, o FMI previu crescimento de 1,8% em 2018. Para a economia francesa também estimou um avanço de 1,8%, este ano e para a italiana de 1,1%. Para a espanhola foi de 2,5%.

Para o Reino Unido o FMI espera um PIB avançando 1,5% em 2018 e para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,6%.

Para o Banco Mundial, a economia americana crescerá 2,5% em 2018, já o Fundo Monetário Internacional acredita que a evolução será de 2,3%. Para o FED, embora o ritmo da atividade econômica seja moderado, já há ampla escassez de trabalhadores em certos setores, o que acaba freando o crescimento dos negócios. Nos oito anos que se seguiram ao fim da grande recessão de 2008-9, a economia americana criou cerca de 16 milhões de vagas de trabalho e só agora os salários começam a subir e a inflação a aparecer.

Na ata da última reunião do FED, publicada já no início de janeiro, ficou evidente que muitos já acreditam que o banco central terá que restringir a economia aumentando as taxas de juros acima do nível de equilíbrio, ao longo do tempo, para atingir os seus objetivos.

Diversos economistas já preveem que a redução de 35% para 20% do imposto corporativo virá em um momento em que a economia está em pleno emprego, o que aumenta o risco de superaquecimento.

Para a China, o Banco Mundial previu a evolução do PIB em 6,4% em 2018 e o FMI em 6,5%. Para o governo, permanece a meta de 6,5% e a intenção de aprofundar as reformas estruturais do lado da oferta de bens e serviços, o que irá melhorar a qualidade do crescimento econômico. A economia chinesa começa este ano enfrentando o que os seus próprios líderes chamam de três anos de "batalhas críticas". É a luta para combater a dívida doméstica, a pobreza e a poluição, os maiores riscos para a segunda maior economia do mundo. Por outro lado, a China continuará batendo recordes na demanda por commodities. Do petróleo bruto à soja.

Pela expansão econômica ter superado as expectativas desde o segundo semestre do ano passado, aumentou a demanda por todo tipo de commodity. Hoje a China é o maior importador de petróleo, superando os EUA, além do minério de ferro e da soja.

Em relação ao Japão, o Banco Mundial estimou em 1,3% o crescimento do PIB em 2018 e o FMI em 0,7%. Para o governo japonês, a expansão será de 1,8% e a inflação de 1,1%.

Para a Índia o Banco Mundial estimou um crescimento de 7,3% em 2018 e o FMI de 7,4%.

Conforme reportagem do Wall Street Journal, a possível repatriação de até US\$ 400 bilhões que as companhias americanas têm fora dos Estados Unidos gerará uma grande alta do dólar, o que poderá mexer fortemente com todos os mercados em 2018. Essa repatriação é em função de benefício fiscal concedido pelo governo Trump, na última reforma tributária.

E após uma década inundando as suas economias com dinheiro barato, os principais bancos centrais do mundo deverão finalmente começar a fechar as torneiras neste ano. Nos EUA, o FED deu o primeiro passo em outubro, para reduzir o seu balanço de US\$ 4,5 trilhões. Permitiu o vencimento de uma parcela de títulos sem substituir os papéis. O BCE, por seu turno já anunciou uma forte redução dos estímulos mensais e na China a expectativa é de que as autoridades segurem o crescimento do crédito.

Tudo isso ocorre em um momento em que, de acordo com o Instituto de Finanças Internacionais, a dívida mundial, de US\$ 226 trilhões é três vezes maior que a produção econômica. Empresas em mais países já estão tendo dificuldades para pagar os juros das dívidas. O relatório do instituto também destacou os riscos em mercados emergentes que tomaram empréstimos em moedas fortes como o euro e o dólar.

Em relatório publicado em dezembro, para o Goldman Sachs Group o longo movimento de valorização nos mercados de ações, títulos e créditos nos EUA elevou uma métrica de valor médio para o maior patamar desde

1900. Raramente ações, títulos e créditos ficam caros como estão, ao mesmo tempo. Em algum momento o mercado poderá se tornar doloroso para os investidores.

Já o americano Richard Thaler, ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 2017, manifestou, ainda no ano passado, sua incompreensão com os mercados financeiros, que, apesar de viverem um momento de elevado risco, não parecem se preocupar e continuam batendo recordes. O esperado aumento dos juros nos EUA e a mudança da política monetária na zona do euro deverão inclusive reduzir o fluxo de recursos que impulsionou as bolsas em 2017.

Para as commodities, pode ser um ano de altas mais expressivas. O Índice S&P GSCI, que reflete o preço de 24 commodities, atingiu o menor patamar já registrado quando comparado ao índice S&P 500. Em função da manutenção do alinhamento da Rússia, o maior produtor mundial, com a Opep, diversos analistas já vem o petróleo retomando o caminho para os US\$ 100 o barril.

3.3.2 NACIONAL

Para o Banco Mundial, o PIB do Brasil irá crescer 2% em 2018, enquanto o FMI estima uma alta de 1,9%. Já a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 19 de janeiro, a expectativa de crescimento do Brasil é de 2,7% neste ano.

Mas, mesmo que a melhor das previsões se materialize e seja adicionada a evolução do PIB em 2017, o nível de produção e renda do Brasil será semelhante ao de 2012, antes dos anos de recessão. Como 2018 é um ano de eleições, a política é que deverá condicionar o comportamento dos empresários e dos consumidores brasileiros.

Considerando-se o dinheiro das contas inativas do FGTS, a liberação do PIS/PASEP para os idosos e as taxas de juros mais baixas, que permitirão a renegociação de dívidas que liberarão maior poder de compra, o consumo das famílias ficou reforçado em 2017 e será também neste ano, mesmo diante de incertezas.

Com o consumo do governo, sufocado em suas contas, não há como contar.

A taxa de desemprego continuará elevada, mesmo que haja alguma recuperação. No biênio 2015/2016 cerca de 2,9 milhões de empregos com carteira assinada foram perdidos e algo próximo a um milhão pode ser recuperado neste ano.

O governo tem como meta fechar 2018 com um déficit primário de R\$ 159 bilhões, o que torna bastante delicado o quadro atual das finanças públicas no Brasil. A fórmula que era usada tradicionalmente para equilibrar as contas, reduzir despesas e aumentar receitas através de novos tributos, já não é mais simples de ser aplicada. Do lado das despesas, o orçamento é bastante rígido. Segundo a agência de classificação de riscos Moody's, o Brasil tem as leis orçamentárias mais rígidas da América Latina. As despesas obrigatórias representam cerca de 90% dos gastos do governo, enquanto em países como o Peru, Panamá e Equador, por exemplo, a proporção é de cerca de 50%. Além disso, existem diversos gastos com tendência de crescimento, como os da Previdência, cujo déficit em 2017 beirou os R\$ 270 bilhões. Reforma-la é fundamental, mas isoladamente não resolve os problemas das contas públicas. Do lado da receita, há pouco espaço para o aumento de impostos e o aumento da arrecadação deve ser limitado.

Novos cortes no Orçamento poderão ser necessários para garantir que o objetivo de superávit primário seja cumprido. Para a secretária do Tesouro, Ana Paula Vescovi, o governo terá pela frente que fazer duras escolhas. Além da necessidade de ter que observar a emenda constitucional que determina um teto para o crescimento dos gastos, o governo irá precisar de cerca de R\$ 184 bilhões para cumprir a regra de ouro em 2018, norma que proíbe o governo de captar recursos com empréstimos no mercado, acima do que pretende gastar com investimentos. Esse descasamento é um dos motivos pelos quais o governo quer resgatar antecipadamente R\$ 130 bilhões do empréstimo que fez ao BNDES.

Nos meses finais do ano é possível que a arrecadação comece a mostrar sinais mais evidentes de recuperação, em função da retomada da economia. Mas é necessário que se avance além da reforma da Previdência. Que seja definido o marco regulatório para a privatização da Eletrobrás, que novos leilões de áreas do pré-sal ocorram, que seja postergado o reajuste do funcionalismo, que ocorra a tributação dos fundos exclusivos, entre outras opções.

Já em janeiro, a agência Standard & Poor's rebaixou a nota de crédito do país de BB para BB-.

Para a economista Monica de Bolle é inevitável que outras agências façam o mesmo. Na realidade, além de não ter revertido as desonerações concedidas no governo Dilma, a situação fiscal no governo Temer até piorou com os esforços de salvar o seu mandato. "Agora temos um ministro da Fazenda em campanha presidencial e um Congresso que não está interessado em discutir reformas".

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2018, medida através do IPCA, será de 3,95%, já para o Banco Central, através do Relatório de Inflação, ela será de 4% em 2018.

Se em 2017 o grupo alimentação teve impacto negativo no índice de inflação, em 2018, com um clima menos favorável, a safra brasileira deve cair, principalmente a de grãos. Além de aumentos esperados dos cereais, as carnes também deverão ter os seus preços majorados.

Outro importante componente do índice de inflação, os preços da energia podem ter reajustes mais expressivos. A falta de chuvas em 2017 deve diminuir a oferta de energia elétrica em um momento em que, com a melhora da economia a demanda aumenta. E os preços do petróleo podem subir com a redução da oferta e o aumento da demanda, principalmente na China.

E outro fator que poderá implicar em pressão de preços é o do dólar, com tendência de valorização no exterior.

De forma geral a inflação ainda é bem baixa e num patamar propício para que se proceda a desindexação total da economia. Que aluguéis, salários, tarifas e contratos não mais sejam corrigidos pela inflação passada e sim negociados entre os agentes econômicos, para que não mais determinem o piso da inflação futura.

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 6,75% a.a. Embora a ata da última reunião do Copom tenha sugerido um possível novo corte da taxa em fevereiro, a não aprovação da reforma da Previdência, que para o Copom é fundamental para manter a inflação baixa, pode frustrar essa expectativa. Em mais de uma ocasião o presidente do BC afirmou que a continuidade da queda dos juros depende de reformas.

Para alguns economistas a taxa de juros mais baixa da história pode ter vida curta e já ser elevada em algum momento no segundo semestre deste ano, por conta dos alimentos, da energia e de um dólar mais caros, num contexto de economia mundial mais aquecida.

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 3,34 no final de 2018.

Para a Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US\$ 53 bilhões. Para o déficit em transações correntes, a estimativa é de US\$ 27,6 bilhões e finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US\$ 80 bilhões em 2018.

A aceleração da atividade econômica em 2018 deve elevar as importações e assim reduzir o saldo da Balança Comercial, entretanto a perspectiva de melhores preços das commodities podem acabar por compensar parte da diminuição do saldo comercial.

Desde o final de 2017, vimos entendendo que os ativos de renda fixa de longa duração, sejam prefixados ou indexados ao IPCA, como a NTN-B, já produziram, nos últimos dois anos, ganhos apreciáveis que deveriam ser realizados pelo investidor. E que em 2018, por conta de um cenário eleitoral imprevisível, do não avanço das

reformas e da aproximação do fim da era do dinheiro barato no exterior deveria ser privilegiada a aplicação em títulos de mais curta duração. Apesar do bom avanço dos subíndices Anbima de longa duração nas primeiras semanas de janeiro, continuamos com o mesmo pensamento.

Se por um lado, as taxas de juros mais baixas, que representam menores custos e maiores lucros das empresas e a perspectiva do aumento do consumo e dos preços das commodities favoreçam as ações brasileiras, as indefinições políticas e a possível realização das bolsas no exterior podem atrapalhar a boa trajetória do Ibovespa.

No entanto, devem os investidores institucionais, como os RPPS, entenderem que os ganhos em bolsa são obtidos no longo prazo e indispensáveis para a superação das metas atuariais, como ocorreu em 2017. Ações devem compor a carteira desses investidores em caráter permanente, cabendo a discussão do quanto irão representar nessa carteira e quais serão os veículos de investimento.

Se comparadas às bolsas internacionais, a bolsa brasileira situa-se em patamar bastante convidativo e deve ter importante evolução, caso um candidato comprometido com a disciplina fiscal vença as eleições.

Assim, aconselhamos o investimento em ações de forma paulatina, mas constante, objetivando-se a formação de preço médio de aquisição, ao longo do tempo. É no longo prazo que os ganhos se situam.

3.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2018	2019
IPCA (%)	3,84	4,25
INPC (%)	3,66	4,06
IGP-DI (%)	4,46	4,27
IGP-M (%)	4,51	4,30
IPC-Fipe (%)	4,19	4,09
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	3,30	3,39
Meta Taxa Selic (%a.a.)	6,75	8,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	55,50	57,90
PIB (% do crescimento)	2,70	3,00
Produção Industrial (% do crescimento)	3,50	3,08
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	54,50	45,00

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil_2018.01_16

4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2018

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - Dez/17	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Titulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% titulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	46,45%	0,00%	25,00%	70,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% titulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em titulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	0,00%	10,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	43,34%	0,00%	10,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	570,00%	89,79%	0,00%	70,00%	200,00%
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%	15,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	3,67%	3,67%	10,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	3,00%	3,00%	5,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	3,54%	3,54%	5,00%	5,00%
Subtotal	120,00%	10,21%	10,21%	30,00%	45,00%	
Total Geral	690,00%	100,00%	10,21%	100,00%	245,00%	

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (%) – Dez/17	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
				Limite inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	46,45%	0,00%	70,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	43,34%	0,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	570,00%	89,79%	0,00%	200,00%
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	3,67%	3,67%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	3,00%	3,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	3,54%	3,54%	5,00%
	Subtotal	120,00%	10,21%	10,21%	45,00%
Total Geral	690,00%	100,00%	10,21%	245,00%	

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

Serão observados também, a compatibilidades dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o, limite de máximo de 89,79% (oitenta e nove inteiros e setenta e nove centésimos por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n° 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado e os fundos de investimento em participações, - FIPs.

4.3 ENQUADRAMENTO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que estão em desacordo com as novas exigências da Resolução CMN n° 3.922/2010, poderão manter-se em carteira por até 180 dias as aplicações, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

4.4 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;
3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;

4. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;
5. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

5 META ATUARIAL

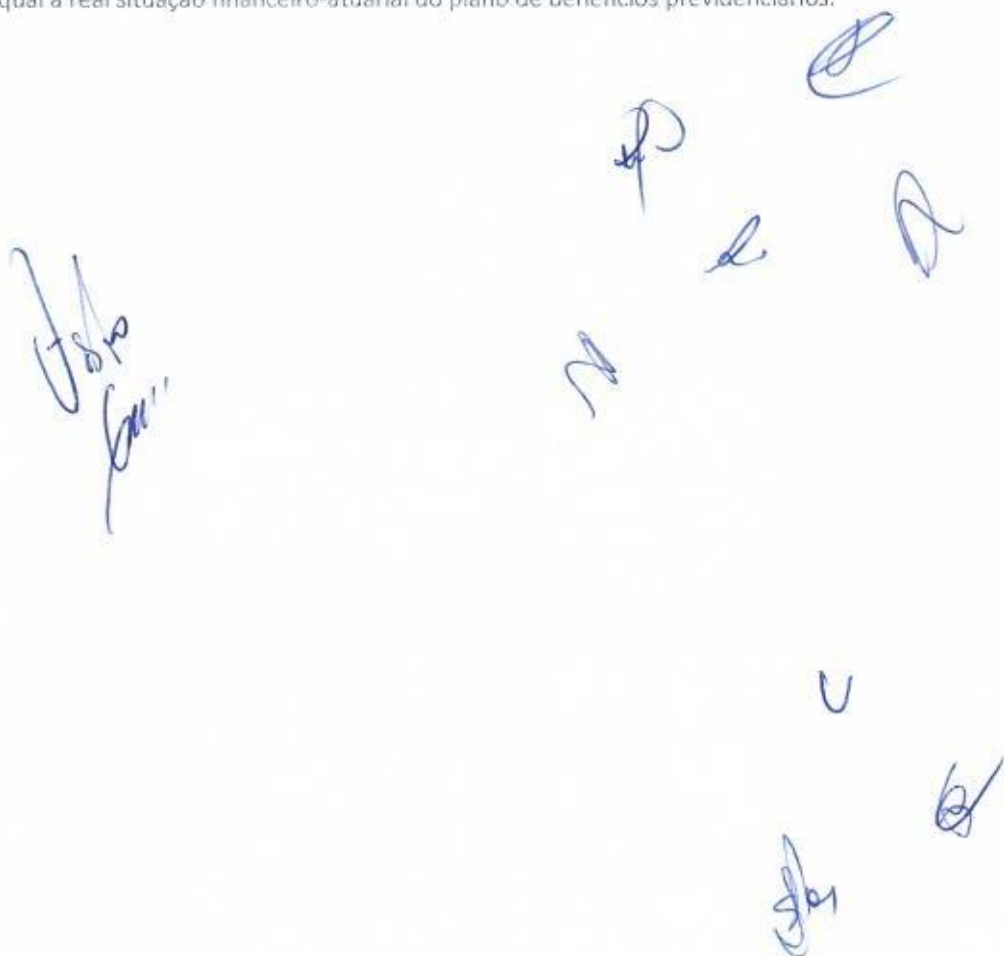
A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2018 será de **6% (seis por cento)**, somado a inflação de (IPCA), ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.



6 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** será própria.

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

Fica condicionado a contratação de empresa de consultoria a não receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço, bem como não figure como emissor de ativos ou atue na origem e estruturação de produtos de investimentos.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.



7 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 2,5% (dois e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 8% (oito por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas

devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco. ✓
- c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento; ✓

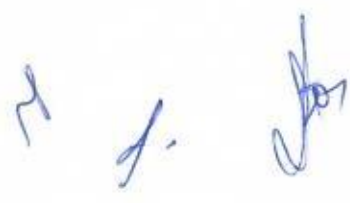
Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS. ✓



O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.



10 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, cumulativamente, os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017, sendo elas: (i) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS; (ii) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição; (iii) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e (iv) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

10.1 METODOLOGIA

10.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

10.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

10.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

10.2.1.1 *Marcação a Mercado*

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{atual} * Qt_{título}$$

Onde:

Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

Handwritten notes and signatures:
A large blue checkmark is at the top right.
Below the formula, there are several handwritten annotations: a large blue checkmark, a blue scribble, and a blue signature. The signature appears to be "J. J. J." or similar. There are also some blue scribbles and a blue checkmark near the bottom right.

$Qt_{\text{títulos}}$ = quantidade de títulos em posse do regime

10.2.1.2 *Marcação na Curva*

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA – NTN-B

O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{\text{data de compra}} * (1 + IPCA_{\text{projetado}})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{\text{data de compra}}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{\text{projetado}}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC – LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{\text{data de compra}} * (1 + SELIC_{\text{meta}})^{1/252}$$

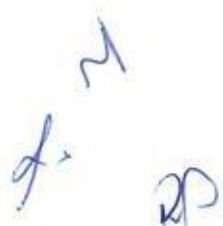
Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{\text{data de compra}}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{\text{meta}}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado – LTN



A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$\text{Taxa Efetiva no Período} = \left[\frac{\text{Valor de Venda}}{\text{Valor de Compra}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$\text{Taxa Efetiva no Período} = \left[\left(\frac{\text{Valor de Venda}}{\text{Valor de Compra}} \right)^{\frac{252}{\text{dias úteis no período}}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$\text{Preço} = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right]$$

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais – NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$\text{VNA} = \text{VNA}_{\text{data de compra}} * (1 + \text{IGPM}_{\text{projetado}})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

10.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

S_{anterior} : saldo inicial do investimento

Rend_{fundo} : rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Guilherme

Handwritten signatures and initials

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

10.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

10.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

10.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

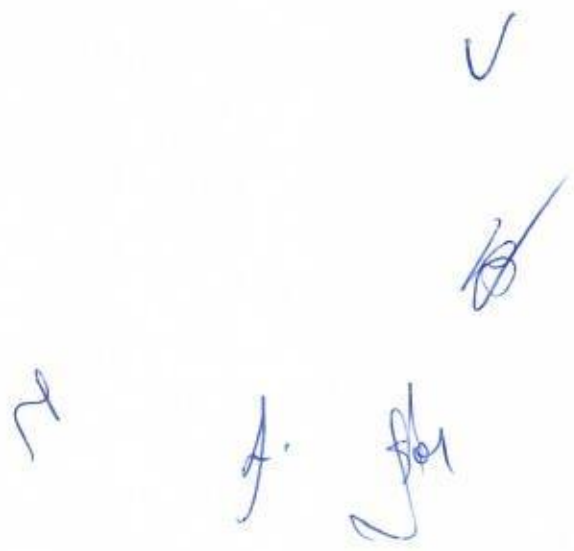
- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (http://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);

[Handwritten signatures and initials]

- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (<http://www.anbima.com.br/vna/vna.asp>)
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e
- Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).







11 CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos. ✓

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos. ✓

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco. ✓

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
p. 31
[Handwritten signature]

Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

João Paulo

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2018.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se a Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

Representante do ente federativo;

JESUALDO PEIRES FERREIRA JUNIOR


Representante da unidade gestora do RPPS;


EVANDRO CORDEIRO MUNIZ

Responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

Comitê de Investimentos


EVANDRO CORDEIRO MUNIZ


ROSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO LUNA


DENIS RICARDO DOS SANTOS

LENI MATIAS


MARIA DA PENHA DOS SANTOS

Conselho Deliberativo


SONETE DIOGO PEREIRA


JONATH DE FRANÇA E CASTRO

BRASILIA AMARO DOS SANTOS


INÊS DA SILVA PRIMO


SELMA DIAS FERREIRA CAMPOS


VALCIR DE SOUZA

DISCLAIMER

Este Relatório e/ou Parecer foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis.

Não nos responsabilizamos pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório e/ou Parecer são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças.

As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionadas, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatores de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como a regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com o responsável pela distribuição.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação.

Os RPPS devem estar adequados à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e sua alteração conforme Resolução CMN nº 4.392 de 19 de Dezembro de 2014, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a circular stamp, and several smaller initials scattered across the lower half of the page.